

INFORMAÇÃO-PROVA

TEATRO

2026

Prova 97

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Teatro, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Artística / Teatro e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incluindo os seguintes domínios:

- ★ Criatividade;
- ★ Interpretação e comunicação;
- ★ Experimentação e criação teatral.

Características e estrutura da prova

A prova decorre com a presença de um júri e do(a) examinando(a). O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

A prova é constituída por um grupo e divide-se em dois momentos, tendo como suporte um texto dramático – monólogo - onde serão avaliados os itens de expressão corporal, de expressão vocal e de dramatização:

Parte I - Preparação inicial (leitura do texto, análise e exploração do texto) – duração 20 minutos;

Parte II - Dramatização do texto estudado – duração 25 minutos. A prova é cotada para 100 pontos.

QUADRO I**PROVA de EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – TEATRO****GRUPO I - MONÓLOGO****Parte I - Preparação inicial (leitura do texto, análise e exploração do texto) – duração 20 minutos.****Parte II - Dramatização do texto estudado – duração 25 minutos.**

Itens	Critérios/descriptores	Cotação (em pontos)
Expressão corporal (movimentação cénica/ a utilização do espaço)	O aluno revela capacidade de equilíbrio; de noção de espaço; de habilidade motora e de ritmo no decorrer no decorrer da composição cénica.	25
Expressão vocal	O aluno revela capacidade de projeção vocal; de articulação vocal; de ritmo; de sensibilidade auditiva e de musicalidade no decorrer da composição cénica	25
Dramatização (composição da cena)	O aluno revela capacidade de realização autónoma na composição da cena.	20
	O aluno revela saber compreender e interpretar o texto (monólogo) na composição da cena.	15
	O aluno revela criatividade na composição da cena (monólogo).	15
TOTAL		100

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios/descriptores apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100. A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos itens e descriptores que constam no quadro I e previstos na grelha de classificação.

Material autorizado

O documento escrito da prova prática (guião) será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Na prova prática, o (a) examinando (a) deverá usar roupa leve de malha ou tecido similar que permita ampla mobilidade.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.